CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS nonogado mozo pol Comissas Especial ati proximo

reunian do Edil, digo, PARECER CLJR-062/87. proxima reunias ordinaria. Em 28/09/87.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Foi nomeada uma Comisias Especial Composta do adis Miguel Gosparom, Louis Angels. Geraldo Balçado, sob à Bre. sidência do primeiro, para analisar "in loco" o assunto e se pronunciar até a próxima reunias. Em 21/09/87

REF: PROJETO DE LEI Nº 046/87-AUTORIZA DOAÇÃO DE TER-RENO DO MUNICÍPIO À COPASA/MG

Os Vereadores abaixo assinados, membros da CLJR, após examinarem o Projeto de Lei nº 46/87, que dispõe sobre Autorização de Do ação de terreno do Município à COPASA/MG, emitem o seguinte parecer:

1) Através do Projeto de Lei em referência o Chefe do Executivo em Exercício Sr. Mário Schiavon, pretende legalizar uma situação já existente conforme expõe na mensagem nº 036/87, isto porque a empresa COPASA/MG já construiu uma estação elevatória de água denominada "Booster Schiavon", em logradouro público, na Travessa Cecília Serrato no Bairro das Palmeiras, nesta cidade, em terreno de área de 147 m2 conforme documento incluso.

2) Embora não sejamos contra a citada construção, compartilhamos do pensamento que trouxe benefícios para os inúmeros mora dores daquele núcleo populacional, deixamos registrado a nossa preocupação por tal fato, isto porque, o Município não poderia admitir tal situa ção, tendo em vista, que fere frontalmente os preceitos legais e ainda casos idênticos poderiam acontecer novamente, o que inclusive poderia ge rar situações desagradáveis.

3) Registramos ainda, que usando da faculdade que lei permite o Sr. Chefe do Executivo em Exercício, solicita o exame do projeto em regime de urgência estabelecido no art. 59, da Lei Complementar nº 03.

Assim sendo e considerando o exposto neste parecer, o pinamos que a matéria deva continuar em análise normal nesta Casa.

Sala das Sessões"Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá em 14 de setembro de 1987.

Atenciosamente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MIGUEL ÂNGELO RINALDI

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇÃO

VEREADOR GUALBERYO